



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 31 de março de 2026.

OFÍCIO PRP Nº 25/2026

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

- Autógrafo de Lei nº 12/2026, originado do, PL 03/2026 -Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Anchieta e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 31/03/2026;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003800330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 01/04/2026 13:25

Checksum: **9FB9E23EB116F97D356D7EFE9B9139DE7C12B4C9145642351D158A2A8CD86800**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.